DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 565 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei 8666/93, e demais Leis Municipais.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, Locação de um imóvel situado na Rua Cel Aleixo da Silva Passos (Praça dos Expedicionários), nº. 39, CEP 14.340-000, Brodowski/SP, com finalidade de instalação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Eni Aparecida Moraes Costa, inscrita no CPF sob o nº 026.482.448-24, brasileira, residente e domiciliada na Rua Ezequiel Willian da Silva, nº 136, na cidade de Brodowski/SP.

Condições e valor do pagamento: valor mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando o valor total de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos), pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 9 de agosto de 2021, até 30 (trinta) dias contados da entrega do Recibo Mensal de Locação.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 13 de agosto de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe a Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de todas as unidades escolares visando o retorno às aulas presenciais, com a empresa Técnica - Infraestrutura e Serviços Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.799.228/0001-47, com sede na Rua Sergipe, nº 1987, Jardim Ipanema, na cidade de Catanduva/SP, CEP: 15.803-169.

Condições e valor do pagamento: O valor é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil), pagos conforme prestação dos serviços em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 13 de agosto de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93. Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de utensílios de cozinha para creche

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Maria Otilia e escola E.M.E.F Prof Elvira Yolanda Ervas com a empresa: GL TECH SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.412.120/0001-61, com sede na Rua Divinópolis , nº. 665, sala 1, vila Brasilina na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.128-000. Condições e valor do pagamento: R$ 8.701.43 (Oito mil setecentos e um reais e quarenta e três centavos), pagos conforme proposta comercial em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 13 de agosto de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 010/2021,
De 16 de agosto de 2021.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 001/2021 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão-alimentação através de cartões magnéticos – sistema on-line com vistas à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Brodowski;

CONSIDERANDO, o número reduzido de servidores e a ausência no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Brodowski/SP de servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição de pregoeiro conforme exigência do Decreto Federal n.° 3.555, de 08 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 126, § 2° da Lei Complementar Municipal n.° 006/99 o qual autoriza servidor a ter exercício em outro órgão para fim determinado e prazo certo mediante autorização expressa da autoridade competente.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n.° 342, de 13 de agosto de 2021, a qual cede os servidores públicos municipais, que exercem as funções de Pregoeiro, de Suplente, bem como de sua Equipe de Apoio, com ônus para o Município de Brodowski, para a licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 001/2021, a ser realizada pela Câmara Municipal de Brodowski.

RESOLVE:

Art. 1º Designar PREGOEIRO, seu SUPLENTE, bem como sua EQUIPE DE APOIO para atuarem na licitação modalidade Pregão Presencial n.° 001/2021 a ser realizada pela Câmara Municipal de Brodowski/SP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÓES MAGNÉTICOS – SISTEMA ON-LINE, os servidores públicos municipais cedidos pela Prefeitura Municipal de Brodowski/SP à Câmara Municipal de Brodowski/SP através da Portaria n.° 342, de 13 de agosto de 2021, quais sejam:

- Sr. Márcio Leandro Honorato – Pregoeiro
- Sra. Carmem Lucia Olah - Pregoeiro Suplente
- Leonardo Maximiano Bettini – Equipe de apoio.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 16 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO

-PRESIDENTE-

MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 1º SECRETÁRIA -

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA

- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 1º SECRETÁRIA -

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA

- 2º SECRETÁRIO -